

Decreto sobre a festividade de Santa Maria Madalena

A Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, por desejo expresso do Papa Francisco, com data de 3 de junho de 2016, elevou a memória de Santa Maria Madalena para a categoria de festa no Calendário Romano Geral, com o Decreto Apostolorum apostola. Anexa-se uma carta explicativa do Secretário da Congregação, D. Roche, juntamente com o Decreto, onde se inclui o Prefácio próprio da Missa da

nova festividade de Santa Maria Madalena.

20/06/2016

Apostolorum apostola

Por desejo expresso do Santo Padre Francisco, a Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos publicou um novo decreto, com a data de 3 de Junho de 2016, Solenidade do Sagrado Coração de Jesus, com o qual a celebração de Santa Maria Madalena, até agora memória obrigatória, será elevada ao grau de festa no Calendário Romano Geral.

A decisão inscreve-se no actual contexto eclesial, que pede uma reflexão mais profunda sobre a dignidade da mulher, a nova evangelização e a grandeza do

mistério da misericórdia divina. Foi São João Paulo II aquele que dedicou grande atenção, não somente à importância das mulheres na missão de Cristo e da Igreja, mas também, e com especial relevo, ao peculiar papel de Maria Madalena como a primeira a encontrar Cristo ressuscitado e a primeira mensageira a anunciar aos apóstolos a ressurreição do Senhor (cf. *Mulieris dignitatem*, n. 16). Esta importância continua hoje na Igreja – manifesta-o o actual empenho de uma nova evangelização – que deseja acolher, sem nenhuma distinção, homens e mulheres de qualquer raça, povo, língua ou nação (cf. Ap 5, 9); para anunciar-lhes a Boa Nova do Evangelho de Jesus Cristo, acompanhá-los na sua peregrinação sobre a terra e a oferecer-lhes as maravilhas da salvação de Deus. Santa Maria Madalena é o exemplo de verdadeira e autêntica evangelizadora, isto é, de uma

‘evangelista’ que anuncia a mensagem alegre e central da Páscoa (cf. Colecta do dia 22 de Julho e novo Prefácio).

O Santo Padre Francisco tomou esta decisão exatamente no contexto do Jubileu da Misericórdia para significar a importância desta mulher, que mostrou um grande amor a Cristo e Cristo por ela, como afirmou Rabano Mauro falando dela (“*dilectrix Christi et a Christo plurimum dilecta*”: *De vitae beatae Mariae Magdalenae, Prologus*) e Santo Anselmo de Canterbury (“*electa dilectrix et dilecta electrix Dei*”: *Oratio LXXIII ad sanctam Mariam Magdalenam*). A tradição eclesial no Ocidente, sobretudo depois de São Gregório Magno, identifica na mesma pessoa Maria Madalena, a mulher que versou perfume na casa de Simão, o fariseu, e a irmã de Lázaro e a Marta. Esta interpretação manteve-se e teve

influência nos autores eclesiais ocidentais, assim como na arte cristã e nos textos litúrgicos relativos a esta Santa. Os Bolandistas relevaram insistentemente o problema da identificação das três mulheres e prepararam o caminho para a reforma litúrgica do Calendário Romano. Com a reforma conciliar, os textos do Missal Romano, da Liturgia das Horas e do Martirológio Romano referem-se a Maria de Magdala. De facto, Maria Madalena fez parte do grupo dos discípulos de Jesus, seguindo-O até aos pés da cruz e, no jardim onde se encontrava o sepulcro, foi a primeira “testis divinae misericordiae” (Gregório Magno, XL Hom. In Evangelia, lib. II, Hom. 25, 10). O Evangelho de João conta que Maria Madalena chorava, pois não tinha encontrado o corpo do Senhor (cf. Jo 20, 11), e Jesus teve misericórdia dela fazendo-se reconhecer como Mestre

transformando as suas lágrimas em alegria pascal.

Aproveitando esta oportuna circunstância, desejo destacar duas ideias inerentes aos textos bíblicos e litúrgicos da nova festa que podem ajudar hoje a perceber melhor a importância desta Santa mulher.

Por um lado, tem a honra de ser a “prima testis” da ressurreição do Senhor (Hymnus, Ad Laudes matutinas); a primeira a ver o sepulcro vazio e a primeira a ouvir a verdade da sua ressurreição. Cristo tem uma especial consideração e misericórdia por esta mulher, a qual manifesta o seu amor para com Ele, procurando-O no jardim com angústia e sofrimento, com “lacrimas humilitatis”, como diz Santo Anselmo na oração citada. A este propósito, desejo assinalar o contraste entre as duas mulheres presentes no jardim do paraíso e no jardim da

ressurreição. A primeira difunde a morte onde estava a vida; a segunda anunciou a Vida a partir de um sepulcro - lugar de morte. Isto mesmo o faz observar ainda São Gregório Magno: “Quia in paradiso mulier viro propinavit mortem, a sepulcro mulier viris annuntiat vitam” (XL Hom. In Evangelia, lib. II, Hom. 25). Ainda mais, é mesmo no jardim da ressurreição que o Senhor diz a Maria Madalena: “Noli me tangere”. É um convite dirigido não somente a Maria, mas a toda a Igreja, para entrar numa experiência de fé que supera toda a apropriação materialista e compreensão humana do mistério divino. Tem uma abrangência eclesial! É uma boa lição para cada discípulo de Jesus: não buscar seguranças humanas e títulos mundanos, mas a fé em Cristo Vivo e Ressuscitado!

Por outro lado, exactamente porque foi testemunha ocular de Cristo

Ressuscitado, foi também, a primeira a dar testemunho diante dos apóstolos. Cumprindo o mandato do ressuscitado: “Vai ter com os meus irmãos e diz-lhes... Maria Madalena foi anunciar aos discípulos: «Vi o Senhor». E contou o que Ele lhe tinha dito” (Jo 20, 17-18). Deste modo ela torna-se, como já referimos, ‘evangelista’, ou seja, mensageira que anuncia a Boa Nova da ressurreição do Senhor; ou ainda como disse Rabano Mauro e São Tomás de Aquino, “apóstola dos apóstolos”; pois anuncia aos apóstolos aquilo que, por seu lado, eles anunciam a todo o mundo (cf. Rabano Mauro, *De vitae beatae Mariae Magdalenae*, c. XXVII; São Tomás de Aquino, *In Ioannem Evangelistam Expositio*, c. XX, L. III, 6). Com razão o Doutor Angélico usa este termo aplicando-o a Maria Madalena; ela é testemunha de Cristo Ressuscitado e anuncia a mensagem da ressurreição do Senhor, como os outros apóstolos.

Por isso, é mais apropriado que a celebração litúrgica desta mulher tenha o mesmo grau de festa que as celebrações dos apóstolos no Calendário Romano Geral, revelando a especial missão desta mulher, que é exemplo e modelo para cada mulher na Igreja.

+ Artur Roche

Arcebispo Secretário da Congregação
para o Culto Divino e Disciplina dos
Sacramentos

Decreto da Congregação do Culto
Divino Apostolorum apostola (PDF)

pdf | Documento gerado
automaticamente a partir de [https://
dev.opusdei.org/pt-pt/article/decreto-](https://dev.opusdei.org/pt-pt/article/decreto-)

sobre-a-festividade-de-santa-maria-
madalena/ (12/08/2025)